LEI MUNICIPAL Nº 3436/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 03 – Departamento de Desporto e Lazer

Programa: 125

Função, Sub função: 27.812

Proj. Ativ. – 1.106 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto

381 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

381 - 4.4.90.51.00.00.00.001.700.3130.0001 – Obras e Instalações.....R$ 382.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa:103

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

354 – 9.9.99.99.00.00.00.00. – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R$ 5.000,00

Documento assinado digitalmente - 7QY-85D-IMZ-Y4K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União, Proposta de Plano de Aplicação n°010122/2024 Quadra Lemes.....R$ 382.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 27 de maio de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente - 7QY-85D-IMZ-Y4K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2025 às 09:50:32

Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 27/05/2025 às 11:08:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 27/05/2025 às 11:21:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7QY **85D** **JMZ** **Y4K**